

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 18, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 01 (uma) diária pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao VEREADOR MARCELO ACORDI, devido a viagem a ser empreendida na data de 07 de junho de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para tratar de assuntos de interesse público e do Município concernentes à liberação de recursos para o Município com o Deputado Estadual Alexandre Curi em seu Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos